

PORTARIA Nº. 1067/2014, DE 15 DE dezembro DE 2014.

“Exonera servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO, as Eleições Acadêmicas realizadas em 16 de Outubro de 2014,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 031/2014/SOC/CONSUP/FUNDAÇÃO UNIRG, que solicita a prorrogação dos mandatos vigentes até o dia 19 de Dezembro de 2014,

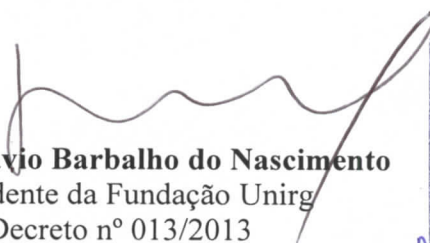
RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, o servidor **FRANCISCO TUFFI PADILHA QUEDI**, matrícula nº 2964, do cargo de Coordenador do curso de Odontologia do Centro Universitário UNIRG.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao dia 19 de Dezembro de 2014.

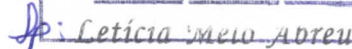
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 15 dias do mês de dezembro de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº 013/2013

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR!

Em 15 / 12 / 14


Ceticia Melo Abreu

Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG